



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 1696/2025

SÚMULA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, RECURSO PROVENIENTE DE RENDIMENTOS E SALDO DE CONVÊNIO ESTADUAL NÃO UTILIZADO, DEVIDO À NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA DEVOLUÇÃO DOS SALDOS DO CONVÊNIO Nº 88/2023/PGE/DER-RO (RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS), PROCESSO Nº 0009.075591/2022-11, CONVÊNIO Nº 248/2024/PGE/DERADM-RO (RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA), PROCESSO Nº 0009.003609/2024-36, CONVÊNIO Nº 323/2024/PGE/DERADM-RO (INSTALAÇÃO DE BUEIRO TUBULARES DE CONCRETO 23 PONTOS), PROCESSO Nº 0009.015317/2023-65 E CONVÊNIO Nº 497/2024/PGE/DERADM-RO (INSTALAÇÃO DE BUEIRO TUBULARES DE CONCRETO 50 PONTOS), PROCESSO Nº 0009.006360/2024-11, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, recurso proveniente de rendimentos e saldo de convênio estadual não utilizado, devido à necessidade de adequação do orçamento para devolução dos saldos do Convênio nº 88/2023/PGE/DER-RO (recuperação de estradas vicinais), processo nº 0009.075591/2022-11, Convênio nº 248/2024/PGE/DERADM-RO (recuperação de estradas vicinais - FITHA), processo nº 0009.003609/2024-36, Convênio nº 323/2024/PGE/DERADM-RO (instalação de bueiro tubulares de concreto 23 pontos), Processo nº 0009.015317/2023-65 e Convênio nº 497/2024/PGE/DERADM-RO (instalação de bueiro tubulares de concreto 50 pontos), processo nº 0009.006360/2024-11, na unidade orçamentaria abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Proj. Ativi.			CONVÊNIO Nº 88/2023/PGE/DER-RO	
352	1,133	33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.744,68
Proj. Ativi.			CONVÊNIO Nº 248/2024/PGE/DERADM-RO	
353	1,144	33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.615,43
Proj. Ativi.			CONVÊNIO Nº 323/2024/PGE/DERADM-RO	
354	1,145	33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.154,58
Proj. Ativi.			CONVÊNIO Nº 497/2024/PGE/DERADM-RO	
355	1,146	33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de rendimentos e saldo de convênio estadual não utilizado, devido à necessidade de adequação do orçamento para devolução dos saldos do Convênio nº 88/2023/PGE/DER-RO (recuperação de estradas vicinais), processo nº 0009.075591/2022-11, Convênio nº 248/2024/PGE/DERADM-RO (recuperação de estradas vicinais - FITHA), processo nº 0009.003609/2024-36, Convênio nº 323/2024/PGE/DERADM-RO (instalação de bueiro tubulares de concreto 23 pontos), Processo nº 0009.015317/2023-65 e Convênio nº 497/2024/PGE/DERADM-RO (instalação de bueiro tubulares de concreto 50 pontos), processo nº 0009.006360/2024-11.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Horizonte do Oeste, 25 de fevereiro de 2025.

RONALDO DELAZARI
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado digitalmente)





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Lei	1696	25/02/2025	
ID:	232320	Processo	Documento
CRC:	2EF09E1B		
Processo:	1-195/2025		
Usuário:	SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação:	25/02/2025 09:20:49	Finalização:	25/02/2025 09:32:26
MD5:	65D05623D5EAD531E0EF16F7EC11DA55		
SHA256:	6D795116F5E32EB669A422563BDAA1FB32B612F13D47746B057602E9D82A4FF5		

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL Nº 1696/2025 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, RECURSO PROVENIENTE DE RENDIMENTOS E SALDO DE CONVÊNIO ESTADUAL NÃO UTILIZADO, DEVIDO À NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA DEVOLUÇÃO DOS SALDOS DO CONVÊNIO Nº 88/2023/PGE/DER-RO (RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS), PROCESSO Nº 0009.075591/2022-11, CONVÊNIO Nº 248/2024/PGE/DERADM-RO (RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA), PROCESSO Nº 0009.003609/2024-36, CONVÊNIO Nº 323/2024/PGE/D

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL	NOVO HORIZONTE DO OE	RO	25/02/2025 09:20:49
----------------------	----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT, REFERENTE À DEVOLUÇÃO.	25/02/2025 09:20:49
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 KAYO DHERALDY DOS REIS	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	25/02/2025 10:03:40
---	---------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

 RONALDO DELAZARI	PREFEITO MUNICIPAL	25/02/2025 11:10:48
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 232320 e o CRC 2EF09E1B.